

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 25.451/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 110, de 5 de dezembro de 2025, que “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 1964, portanto, não havendo impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 110, de 5 de dezembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



William Vieira Alves Andrade

CRC/RS nº 102.892

Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5